**PROJETO BÁSICO**

**1. DO** **OBJETO**

Aquisição de Material Permanente de (Hardware) equipamentos para Gestão Automatizada dos trabalhos em Plenário (Painel Eletrônico de Votação) com a devida instalação no prédio da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ.O Sistema deve agregar um completo conjunto de hardware capaz de possibilitar as tarefas de registros de presenças e votos dos parlamentares em todas as modalidades, relatórios estatísticos, cronometragem dos tempos dos oradores e hora certa, conforme as especificações constantes deste Projeto Básico.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente aquisição, objetivando que os Materiais Permanentes relacionados, possibilitam uma constante busca pela transparência nas informações, agilidade e segurança nos procedimentos parlamentares, uma vez que os órgãos do poder legislativo brasileiro procuram implementar em suas estruturas, instrumentos que auxiliem internamente as atividades administrativas e consequentemente facilitem a interação entre a população e seus representantes.

Diante desse contexto, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, busca proporcionar maior celeridade ao trabalho parlamentar em plenário, ao processo legislativo de votação e discussão de matérias; implementando instrumentos de transparência através do controle efetivo da frequência dos parlamentares, do resultado das votações em todas as suas modalidades, do tempo de uso da palavra e confecção de relatórios, justifica a referida aquisição.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**3.1.** A entrega do material deverá ser feita na sede da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, situada à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, nº 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

**3.2.** O prazo máximo para a entrega do material deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de compra ou Nota de Empenho.

**3.3.** O material deverá ser de primeira qualidade de acordo com as normas da Legislação vigente e fiscalização de funcionário da Câmara designado para tal ato.

**3.4.** O produto/material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto/material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

A estimativa de valor do item consta no quadro a seguir, feito com base nos preços praticados no mercado local, estimado através de cotação pelo setor de compras ou responsável pelo mesmo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | **995 - PAINEL VIDEOWALL COM MONITORES LCD BORDERLESS 50” ou superior**   * – A configuração do painel será com a possibilidade de ser configurado no * formato 2x2, o que será decidido por ocasião da montagem, * – Características de cada monitor: * – HD: 1366 x 768 pixels; * – Tempo de resposta: 8ms; * – Taxa de contraste: 4500:1; * – Cores: 16 milhões; * – Formato da tela: widescreen; * Resolução4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) * Potência de áudio total (RMS)20 W * Entrada áudio e vídeoSim * Conexão p/ fone de ouvidoNão * Taxa de atualização60 Hz * Consumo de energia190 W * Sistema de TVISDB-TB * Classificação de consumo (Selo ENCE)A * Dimensões s/ base (LxAxP) mm1351.3 x 775.1 x 59.9 mm * Peso s/ base (kg):17,2 * Dimensões c/ base (LxAxP) mm1351.3 x 852.8 x 282.1 mm * Tensão/Voltagembivolt * Conteúdo da embalagem- TV - Controle Remoto Smart Control - TM2180A - Baterias para controle remoto - Cabo de Força - Manual * Garantia12 meses * Padrão do furo p/ instalação na parede Vesa * Altura77,50 cm * Largura1,35 m * Profundidade5,90 cm * Peso17,20 kg | 01 | R$ | R$ |
| 02 | **996 - Tela de votação**  • Características Gerais- Uma visão maior de um mundo mais amplo - Clássico. Contemporâneo - Mergulhe em sons dinâmicos - 64GB de memória interna/ 4GB de RAM - Suporte a cartão MicroSD de até 1TB\* - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz.  • ProcessadorOcta-Core 2.0GHz  • Sistema operacionalAndroid 11  • Tamanho da tela10.5" ou superior  • TecnologiaWi-Fi  • Resolução da câmeraTraseira 8MP e Frontal 5MP  • Rotação automática da telaSim  • GPSSim  • Grava vídeosSim  • Câmera traseiraSim  • Câmera frontalSim  • Memória Flash64 GB  • Funciona como celularNão  • Tipo de tela Capacitiva•  • Memória RAM4 GB   * Altura16,19 cm * Largura24,68 cm * Profundidade6,90 mm   Peso508,00 g | 11 | R$ | R$ |
| 03 | **997 - Suporte Tela de votação**   * Suporte Antifurto de Mesa. * Tamanho mínimo 9 " - 12 " * Linhas de tablets compatíveis: 9.7 polega para cima * Tipo de suporte: Para mesa | 11 | R$ | R$ |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO:** | | | | **R$** |

Obs.: Valor Total Estimado com base em levantamento dos preços praticados no mercado local, e regional.

Empresa:

**Validade da proposta: 60 dias. Data:**

**5. DO PRAZO DO CONTRATO**

O presente entrega do material, mediante a nota fiscal.

**6. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o atendimento das despesas com a contratação que se objetiva realizar, a Câmara Municipal disponibilizará o seguinte recurso:

(Espaço Reservado ao Setor da Contabilidade)

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade Orçamentária** | 001-Câmara Municipal de Conceição de Macabu |
| **Função** | 01-Legislativo |
| **Ficha** | 012 –Equipamentos e Material Permanente |
| **Subfunção** | 031- Ação Legislativa |
| **Programa** | 0001-Apoio Administrativo |
| **Projeto / Ative:** | 2.656-Man. das Atividades da Câmara Municipal |
| **Conta:** | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Fonte:** | 000-Recursos Ordinários |

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Entrega do produto/material, prestação do serviço no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

**7.2.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Câmara Municipal quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;

**7.3.** Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.4.** Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

**7.5.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

**7.6.** Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**8.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Projeto Básico.

**8.2.** Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 10 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras, na forma regulamente adotada pela Câmara Municipal de Conceição de Macabu;

**8.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

Conceição de Macabu, 22 de novembro de 2022.

***Cláudio de Brito César***

***Secretário Geral da Câmara***

***Port. 002/2021***